

EDITAL Nº 002/SMEd/2024

A Secretária de Município da Educação **Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga**, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o **Curso de Aperfeiçoamento em Liderança e Gestão Educacional**, proposta aprovada pela SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO, observando o que segue:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo deste edital é disciplinar o processo de inscrição aos interessados na realização do Curso de Aperfeiçoamento em Liderança e Gestão Educacional, que será realizado de forma híbrida, em local a ser informado aos candidatos;

1.2 A carga horária total do curso será de 180 horas, compreendendo 140h de atividades do Curso de Aperfeiçoamento em Liderança e Gestão Educacional e 40h de participação no 3º Seminário Internacional SESC de Educação-2024: “METAMORFOSE EDUCACIONAL: Transformando desafios em oportunidades”.

1.3 Os processos e etapas a serem seguidos neste edital serão conduzidos por uma Equipe Técnica da Secretaria de Município da Educação, composta por representantes dos Setores Pedagógico, Administrativo e Financeiro e de Gestão de Pessoas;

1.3 Para efeitos deste edital vigora o horário de Brasília/DF.

2.DO CURSO

2.1 Para atender o proposto pelo Edital 012/SMEd/2023, o respectivo curso foi elaborado para instrumentalizar servidores do magistério municipal no desenvolvimento de liderança de equipes pedagógico-administrativas e de gestão escolar;

2.2 A formação será composta de atividades voltadas à temática de liderança e gestão educacional, com carga horária de 180 horas, que será realizado no período de 03/04/2024 a 24/05/2024;

2.3 O local e o cronograma de atividades presenciais e síncronas serão informados pelos canais de comunicação da Secretaria de Município da Educação de Santa Maria/RS;

2.4 O curso visa desenvolver competências essenciais em gestão educacional, liderança, tomada de decisão baseada em dados, e inovação pedagógica. Pretende-se que os participantes sejam capazes de:

2.4.1 aplicar estratégias de liderança eficazes para promover um ambiente escolar positivo e produtivo;

2.4.2 gerenciar recursos financeiros, humanos e materiais de forma eficiente, assegurando a sustentabilidade da unidade escolar;

2.4.3 navegar e aplicar a legislação educacional, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos vigentes;

2.4.4 fomentar a inclusão, a diversidade e a equidade no ambiente escolar;

2.4.5 integrar tecnologias educacionais para enriquecer o processo de ensino e aprendizagem;

2.4.6 planejar e avaliar programas educacionais, utilizando dados e evidências para melhorar continuamente a qualidade do ensino;

2.4.7 interpretar e aplicar dados educacionais para informar e aprimorar as práticas de gestão escolar.

2.5 Serão propostas temáticas para evidenciar a prática pedagógico-administrativa das unidades escolares, organizadas do seguinte modo:

- 2.5.1 Governança e Liderança;
- 2.5.2 Gestão de Pessoas;
- 2.5.3 Gestão Escolar;
- 2.5.4 Relações e Conflitos;
- 2.5.5 Gestão Financeira;
- 2.5.6 Alimentação e Transporte Escolar;
- 2.5.7 Legislação e Políticas Educacionais;
- 2.5.8 Inclusão, Diversidade e Equidade;
- 2.5.9 Tecnologia na Educação;
- 2.5.10 Gestão Pedagógica;
- 2.5.11 Gestão das Especificidades;
- 2.5.12 Planejamento e Avaliação Educacional;
- 2.5.13 Interpretação de dados para Gestores Escolares;
- 2.5.14 Construção do Plano de Gestão Escolar;
- 2.5.15 Participação no 3º Seminário Internacional SESC de Educação-2024.

3.METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA DO CURSO

3.1 O desenvolvimento do Curso será disposto em encontros presenciais e síncronos. Além disso, é obrigatória a inscrição e participação no 3º Seminário Internacional SESC de Educação-2024: “METAMORFOSE EDUCACIONAL: Transformando desafios em oportunidades”.

3.2 A carga horária do curso será de 180 horas, assim distribuídas:

Encontros Presenciais e Síncronos	120h
3º Seminário Internacional SESC de Educação-2024: “METAMORFOSE EDUCACIONAL: Transformando desafios em oportunidades”	40h
Construção do Plano de Gestão	20h
Carga Horária Total	180h

4.PÚBLICO ALVO

4.1 O curso será destinado a servidores do magistério da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria/RS.

5.PRÉ-REQUISITOS

5.1 Ser servidor do magistério municipal e atuar na Rede Municipal de Ensino de Santa Maria/RS;

5.2 Ter disponibilidade para participar do curso na quarta e sexta-feira no período noturno com início às 18h30 e no sábado pela manhã com início às 08h30;

5.3 Participar do 3º Seminário Internacional SESC de Educação-2024: “METAMORFOSE EDUCACIONAL: Transformando desafios em oportunidades”.

6.DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada por meio de endereço eletrônico disponível em: <https://forms.gle/e7XESLNPcWP8PmCA8>

6.2 Os interessados poderão se inscrever no período de **08h do dia 13/03/2024 até as 23h59 do dia 20/03/2024**.

7.DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Para efeito de certificação o(a) cursista deve ter cumprido 75% da carga horária dos encontros presenciais e síncronos, além de entregar o Plano de Gestão (Produto Final), conforme modelo do Anexo I;

7.2 Apresentar certificado de participação no 3º Seminário Internacional SESC de Educação-2024: “METAMORFOSE EDUCACIONAL: Transformando desafios em oportunidades”;

7.3 Os certificados serão disponibilizados através de e-mail informado pelo(a) cursista.

8.DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 O curso será desenvolvido no período de Abril a Maio de 2024 de acordo com cronograma próprio.

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	12/03/2024
Período de inscrição	13/03/2024 a 20/03/2024
Inscrições através do link	https://forms.gle/e7XESLNPcWP8PmCA8
Divulgação dos Resultados	25/03/2024
Início do Curso	03/04/2024
Final do Curso com entrega/defesa do Plano de Gestão	até 24/05/2024

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O **Curso de Aperfeiçoamento em Liderança e Gestão Educacional**, previsto neste Edital, será considerado pré-requisito para a atuação e/ou permanência do profissional na função de Gestor Escolar;

9.2 A Secretaria de Município da Educação é a responsável pela produção técnica do Curso;

9.3 Não será emitido certificado de participação no curso para os candidatos que não cumprirem todos os termos deste edital;

9.4 A inscrição no curso implica autorização para utilização de imagem, voz, dados biográficos, captados em vídeos, áudios, fotografias e prints para fins de registro, divulgação e promoção das atividades do curso em questão, disponibilizado em

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**



qualquer meio de comunicação, suporte, mídias, métodos e tecnologias tangíveis ou intangíveis;

9.5 As dúvidas quanto às inscrições e ao Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail: gestao.democratica@edu.santamaria.rs.gov.br

Santa Maria, 11 de Março de 2024.

Lúcia Rejane R. G. Madruga
Secretária de Município da Educação
Portaria nº 5806/2018

ANEXO I

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Unidade escolar (UE): _____

1. Apresentação

DADOS PESSOAIS

Nome:

Formação Acadêmica:

Formação de Pós-Graduação:

BREVE CURRÍCULO (como servidor da educação)

**OBJETIVO GERAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR NA
UNIDADE ESCOLAR**

2. Dimensões

A. DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL
Texto introdutório
Competências Específicas (INDICADORES) A.1 Liderar a gestão da unidade escolar A.2 Engajar a comunidade A.3 Implementar e coordenar a gestão democrática na unidade escolar A.4 Responsabilizar-se pela organização da unidade escolar
Ações/Metas
Prazo ou periodicidade
Monitoramento e/ou Avaliação

B. DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Texto introdutório

Competências Específicas (INDICADORES)

B.1 Focalizar seu trabalho no compromisso como o ensino e a aprendizagem

B.2 Conduzir o planejamento pedagógico

B.3 Apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem

B.4 Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação

B.5 Promover clima propício ao desenvolvimento educacional

Ações

Prazo ou periodicidade

Monitoramento e/ou Avaliação

C. DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Texto introdutório
Competências Específicas (INDICADORES) C.1 Coordenar as atividades administrativas C.2 Zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos C.3 Coordenar as equipes de trabalho C.4 Gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da unidade escolar
Ações
Prazo ou periodicidade
Monitoramento e/ou Avaliação

